



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo Nº 70/2024.
Inexigibilidade Nº 04/2024.**

Acolho a manifestação do Departamento Jurídico como razão de decidir, e com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cc. o artigo 72, do mesmo diploma legal **Autorizo** a inexigibilidade de licitação tendo por objeto a contratação da **IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 32.709.736/0001-20**, para apresentação da dupla **ÍCARO E GILMAR** no dia **09/11** no **MONTE APRAZÍVEL RODEIO FESTIVAL – MARF 2024**, pelo valor global de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, assim distribuídos nos termos do artigo 94, §2º da Lei Federal 14.133/2021: i) Cachê do artista: R\$ 256.000,00, ii) Cachê dos músicos e banda: R\$ 29.000,00, iii) Transporte terrestre: R\$ 28.000,00, iv) Alimentação: R\$ 5.000,00, v) Impostos: R\$ 18.000,00, vi) Infraestrutura: R\$ 8.000,00, vii) Efeitos (CO2/N/FOGOS): R\$ 6.000,00, convocando o representante legal para assinatura do contrato administrativo no prazo de até 05 (cinco) dias.

Publique-se, na forma de lei.

Monte Aprazível, 23 de setembro de 2024


MARCIO LUIZ MIGUEL
Prefeito Municipal